



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 58989/2024 Cód. Verificador: 2BVK2ZW3

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 26/09/2024 13:08
Previsão: 11/10/2024
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO N° 1166/24 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 1265/24 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLEÁ OLIVEIRA.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 58989/2024 Cód. Verificador: 2BVK2ZW3

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 26/09/2024 13:08
Previsão: 11/10/2024
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 1166/24 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 1265/24 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLÉA OLIVEIRA.

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício nº 1166/2024

Campo Largo, 25 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1265/24 de autoria da Vereadora Cléa Oliveira, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 23 de setembro do corrente, solicitando "SOLICITANDO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL NO DISTRITO DA FERRARIA."

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta apreço.


João Carlos Ferreira
Presidente

EXMO. SR.
Maurício Rivabem
Prefeitura Municipal de Campo Largo



APROVADO

Sala das Sessões 23/09/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL** no Distrito da Ferraria.

A solicitação ora apresentada tem o objetivo de proporcionar atendimento eficaz para as crianças da nossa cidade.

Atualmente, o município de Campo Largo conta com uma Unidade de Pronto Atendimento, com conta com o Pronto Atendimento Infantil em anexo, dispondo de profissionais que prestam suporte às crianças que chegam até o local.

Contudo, crianças residentes do Distrito da Ferraria encontram muitas dificuldades para conseguir ter acesso a tal serviço, haja vista a distância que precisam percorrer daquela região até o atendimento infantil, que fica próxima ao centro da cidade.

Neste Cenário, é importante levar o serviço público até quem precisa, sendo necessária, portanto, a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento Infantil no Distrito da Ferraria.

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 30 de agosto de 2024

Cléa Oliveira

Vereadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando SMS 1855/2024

Campo Largo, 03 de Outubro de 2024.

De: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Secretaria de Governo

Em resposta ao processo 58989/2024, conforme ofício da Câmara Municipal nº 1166/2023 e requerimento da Vereadora Cléa Oliveira, referente à Construção de Unidade de Pronto Atendimento Infantil no Distrito da Ferraria.

A Secretaria de Saúde vem respeitosamente informar que a Unidade de Saúde Ferraria conta com ampliação do horário de atendimento que foi instituído desde Outubro de 2019 o horário de atendimento das 08 às 22 horas.

Os atendimentos adultos e pediátricos são realizados por médicos de Saúde da Família que segundo a Política Nacional de Atenção Básica o médico de saúde da família é um profissional habilitado para atender o indivíduo em todos os ciclos de vida de forma integral, individualizada e longitudinal. A Unidade é a porta de entrada para assistência à saúde e ordenadora do cuidado, neste processo a criança é avaliada, estratificada e encaminhada ao pediatra quando houver critério clínico para tal referenciamento.

Explicamos que atualmente a Unidade de Saúde Ferraria conta com atendimento de médico pediatra através de agendamento das crianças classificadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

como alto risco que necessitam da avaliação médica especializada na própria Unidade de Saúde.

No que se refere a construção de um Pronto Atendimento, esclarecemos que para implantação de um serviço 24 horas de Urgência e emergência o município deve atender aos critérios estabelecidos na Portaria nº 10 de 3 de Janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde que em seu capítulo V, artigo 13 estabelece os parâmetros para habilitação deste serviço:

DEFINIÇÃO DOS PORTES APLICÁVEIS ÀS UPA 24h	POPULAÇÃO RECOMENDADA PARA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UPA 24h	NÚMERO MÍNIMO DE LEITOS DE OBSERVAÇÃO	NÚMERO MÍNIMO DE LEITOS SALA DE URGÊNCIA
PORTE I	50.000 A 100.000 HABITANTES	7 LEITOS	2 LEITOS
PORTE II	100.001 A 200.000 HABITANTES	11 LEITOS	3 LEITOS
PORTE III	200.001 A 300.000 HABITANTES	15 LEITOS	4 LEITOS

Diante do exposto, tendo em vista o número de habitantes no município de Campo Largo que segunda estimativa do IBGE para o ano de 2022 é de 136.327 pessoas e considerando que o município já conta com uma UPA porte II e segundo a portaria já está suprido neste requisito, esclarecemos que não há justificativa de implantação de uma Unidade de pronto atendimento exclusiva para atendimento



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

infantil na região do Ferraria. Insta salientar que todas as ações e propostas novas que são incluídas no planejamento e passam por aprovação do Conselho Municipal de Saúde para posterior efetivação.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Danielle Cristine Fedalto
Secretaria Municipal de Saúde

Franciele dos Santos Leite Couto
Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 11:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://clic.atende.net/p66feaf01f02dc>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 03 de outubro de 2024

Senhor Presidente

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1166/2024 e requerimento nº 1265/2024, de autoria da ilustre vereadora Cléa Oliveira, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.